

ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION TENDER PROCEDURE FOR (1) ONE DOCTORATE RESEARCHER (LEVEL 37) HIRING

REFERENCE: 2024_082_IJ_INSPIRE

A competition is open for the attribution of one (1) work contract vacancy to a Doctorate researcher (Level 37) in the framework of the project INSPIRE - Innovative Solutions for Plastic Free European Rivers, a Horizon Europe funded project (Grant agreement no: 101112879), under the call HORIZON-MISS-2022-OCEAN-01, within the R&D Institution CIIMAR (Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research), according to the following conditions:

1. Scientific area: Biology or Biotechnology

2. Admission requirements:

- i) PhD degree in Biology, Zoology, Aquatic Ecology or similar areas of expertise
- ii) Proven experience in environmental monitoring, boat-based fieldwork, and stakeholder engagement

To be admitted to the competition, the candidates must hold a PhD degree in Biology, Zoology, or a related field. The candidate should also have experience in writing scientific articles, a good academic and professional track record, experience working in multinational teams particularly on EU-funded Research & Innovation projects. The candidate should be able to demonstrate knowledge and practical experience in issues affecting aquatic environments, particularly plastic pollution and the international policies supporting good environmental management. They should demonstrate good science communication skills with experience organising outreach events and workshops, and should have experience working across science-policy-society and multisectoral knowledge-transfer. The candidates should have immediate availability and be able to communicate orally and in written form through English with at least a basic level of Portuguese.

Any national, foreign and stateless candidate(s) who hold a PhD degree in one of the afore-mentioned areas and a scientific and professional curriculum whose profile is suited for the activity to be performed and complies with the conditions set above in terms of professional experience is encouraged to apply to this position. In cases where the PhD degree was awarded by a foreign higher education institution, the said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th August until the signature of the contract.

All candidates who fail to fulfil the admission requirements established will be excluded from admission.

Conditions of preference:

- Scientific publications in refereed journals.
- Participation in scientific projects on a European level including following Work Programmes, implementing tasks, writing deliverables, and presenting outputs to varied audiences.
- Participation in European initiatives and strategies in the field of marine ecosystems and marine litter.
- Knowledge and experience in ecological monitoring and assessments of coastal and estuarine habitats and anthropogenic pressures.

- Proven experience with sampling, monitoring, and reporting on aquatic invertebrate health status, including but not limited to bivalve species.
- Proven experience of work in the area of plastic pollution: technology for litter removal, European policies on Marine Litter and plastic pollution.
- Experience with identifying, forming, and developing synergies and networks with various communities including but not limited to policymakers, European administrative and legislative bodies, academic experts.
- Proven experience with European and International science-policy networks, High-Level stakeholder engagement including dialogue facilitation, moderation, and science advocacy.
- Experience in organizing events, webinars, workshops and Citizen Science activities such as beach clean-ups.

3. Work Plan:

The selected candidate will join the Coastal Biodiversity Lab with the objective of conducting ecological assessment campaigns, writing the respective reports and scientific, and policy-oriented publications, and engaging local and international networks of stakeholders and communities. The candidate will produce literature and outputs within the framework of European Green Deal and European Plastics Strategy and similar international directives. They will contribute to the monitoring of innovative technologies for plastic removal and the concurrent ecological impact assessment, this work will involve the *in situ* collecting of various samples (water, sediment, invertebrates) and their preparation for analysis. They will assist in organising key stakeholder events communicating regularly with local, national, and international managers and policymakers. The candidate will be expected to support other activities within the project as required.

4. Legislation and official rules:

Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19th July and Labour Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A / 2017, of 29th December.

5. Work place:

The selected candidate will work under the supervision of Prof. Dr. Isabel Sousa Pinto, integrated into the Research Team Coastal Biodiversity Lab at CIIMAR (University of Porto). The laboratory is located at the headquarters of CIIMAR, in the modern Cruise Ship Terminal of the Port of Leixões, in Matosinhos, Porto's metropolitan area. The selected candidate will work in an international and highly multidisciplinary environment with a strong connection to the Ocean.

6. Duration of the contract:

An uncertain term work contract will be signed starting January 2025, under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles nº 140, nº 1 and nº 2, g; and article nº 148, – Labour Code and article 6, no 1 b) and nº 3 from Decree-Law n. 57/2016, de 29 -08, in the current wording.

7. Monthly salary:

Equivalent to level 37: gross monthly salary of €2.511,81 (two thousand five hundred and eleven euros, eighty-one cents); with added allowances for food, holiday and Christmas paid separately.

8. Selection Methods:

Ranking of the candidates will be performed by *Curriculum vitae* (CV) evaluation and letter of motivation, according to the following criteria:

- A** - Evaluation of the admission requirements and preferential conditions in the field of study;
- B** - Scientific production;
- C** - Evaluation of the candidate's profile, considering motivation, knowledge and experience in the field as well as transversal knowledge.

The evaluation will score as follows: $0.40 \times \mathbf{A} + 0.40 \times \mathbf{B} + 0.20 \times \mathbf{C}$

If necessary, an interview will be done with the three top candidates, with a maximum weight of 10% of the final evaluation:

$$0.9 \times \text{CV and Motivation (A+B+C)} + 0.1 \times \text{Interview}$$

The grading system will produce a result on a 0 to 20 scale, based on the above-mentioned criteria and weights. The Selection Committee shall deliberate using a nominal vote based on the selection criteria adopted and published, and abstentions are not allowed. After completing the application of the selection criteria, the jury will draw up an ordered list of successful candidates with their classification. The minutes of the Selection Committee's meeting will be available to the candidates if requested.

9. Composition of the Jury:

President of the Jury: Prof. Isabel Sousa-Pinto

Vogal: Dr. Luis R. Vieira

Vogal: Prof. Sara Antunes

Substitute vogal: Dr. Isabel Iglesias

Substitute vogal: Dr. Ana Mafalda Correia

10. Form of Advertising/notification of results:

The results of the first step of the evaluation (pre-selection) will be published on the website of CIIMAR and sent by e-mail. The candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if they so wish, as provided for in the "Código do Procedimento Administrativo", in a preliminary hearing setting. After the eventual collection of reference letters and interviews, the final results will be published on the website of CIIMAR and communicated

by e-mail to the candidates. The jury reserves the right not to assign the work contract if none of the candidates meet all the requirements and/or match the desired profile.

11. Deadline for application and presentation of applications:

Deadline for application and how to apply: If you are interested in this position, you should send your application between the 5/12/2024 until 18/12/2024, to rh@ciimar.up.pt, and ispinto@ciimar.up.pt. The subject of the e-mail must contain the competition reference (as indicated in this announcement). The application must be formalized compulsorily by sending the following documents (all documents in English language):

- Application letter (including the reference of the competition, as indicated in this announcement, contact e-mail address and phone number);
- Motivation Letter (max 2 pages) that includes a short description of the professional accomplishments
- Detailed *Curriculum vitae*;
- Copy of the eligibility certificates (PhD. degree certificate);
- Reference contact information.

Attachments should be limited to 2 MB in total size. The applications that do not include all the elements previously indicated will not be considered.

12. Non-discrimination and equal access policy:

CIIMAR actively promotes a policy of non-discrimination and equal access, so that no candidate can be privileged, beneficiary, disadvantaged or private of any right or exemption from any duty owing, in particular, to ancestry, age, sex, sexual orientation, marital status, family status, economic situation, education, social origin or condition, genetic heritage, reduced working capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, territory of origin, language, religion, political or ideological beliefs and trade union membership.

Under the terms of D.L. No. 29/2001, of February 3rd, the disabled candidate has preference in equal classification, which prevails over any other legal preference. Candidates must declare their respective degree of incapacity, the type of disability and the means of communication/expression to be used in the selection process, under the terms of the aforementioned diploma.

ANÚNCIO PARA A ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO CONCURSAL INTERNACIONAL PARA (1) UM INVESTIGADOR DOUTORADO (NÍVEL 37)

REFERÊNCIA: 2024_082_IJ_INSPIRE

Encontra-se aberto um concurso para a atribuição de uma (1) vaga com contrato de trabalho para um Investigador Doutorado (Nível 37) no âmbito do projeto INSPIRE – Innovative Solutions for Plastic Free European Rivers, financiado pelo programa Horizon Europe (Acordo de Subvenção n.º 101112879), no âmbito da chamada HORIZON-MISS-2022-OCEAN-01, no Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental (CIIMAR), de acordo com as seguintes condições:

1. **Área Científica:** Biologia ou Biotecnologia

2. **Requisitos de Admissão:**

i) Grau de Doutor em Biologia, Zoologia, Ecologia Aquática ou áreas similares;

ii) Experiência comprovada em monitorização ambiental, trabalho de campo com embarcações e envolvimento de partes interessadas.

Para ser admitido no concurso, o candidato deve possuir grau de Doutor em Biologia, Zoologia ou área afim. Deve ainda demonstrar experiência na escrita de artigos científicos, um reconhecido histórico académico e profissional, experiência em equipas multinacionais, especialmente em projetos de Investigação e Inovação financiados pela União Europeia. O candidato deve apresentar conhecimento e experiência prática em questões que afetam os ambientes aquáticos, particularmente a poluição por plástico e as políticas internacionais que promovem uma boa gestão ambiental. Além disso, deve demonstrar competências de comunicação científica, experiência na organização de eventos de sensibilização e workshops, e experiência em transferência de conhecimento entre ciência, política e sociedade. Os candidatos devem ter disponibilidade imediata e capacidade de comunicação oral e escrita em inglês, com pelo menos um nível básico de português.

Podem candidatar-se ao concurso candidatos nacionais, estrangeiros e apátridas que possuam o grau de Doutor nas áreas mencionadas e um currículo científico e profissional adequado às atividades a serem realizadas, cumprindo os requisitos profissionais descritos. Nos casos em que o grau de Doutor tenha sido obtido em instituição de ensino superior estrangeira, este deve cumprir as disposições do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, até à assinatura do contrato.

Todos os candidatos que não cumpram os requisitos de admissão serão excluídos.

Condições preferenciais:

- Publicações científicas em revistas indexadas;
- Participação em projetos científicos a nível europeu, incluindo execução de programas de trabalho, implementação de tarefas, elaboração de relatórios e apresentação de resultados a públicos variados;
- Participação em iniciativas e estratégias europeias na área de ecossistemas marinhos e lixo marinho;
- Conhecimento e experiência em monitorização e avaliações ecológicas de habitats costeiros e estuarinos com pressões antrópicas;
- Experiência comprovada em amostragem, monitorização e elaboração de relatórios sobre o estado de saúde de invertebrados aquáticos, incluindo espécies de bivalves;
- Experiência na área da poluição por plástico: tecnologia de remoção de lixo, políticas europeias sobre lixo marinho e poluição por plástico;
- Experiência em identificar, formar e desenvolver sinergias em rede com diversas comunidades, incluindo decisores políticos, órgãos administrativos e legislativos europeus e especialistas académicos;
- Experiência comprovada em redes de política científica europeias e internacionais, incluindo envolvimento com partes interessadas de alto nível, promovendo a facilitação de diálogos, moderação e defesa científica;
- Experiência em organização de eventos, webinars, workshops e atividades de Ciência Cidadã, como limpeza de praias.

3. Plano de Trabalho:

O candidato selecionado integrará o Coastal Biodiversity Lab com o objetivo de realizar campanhas de avaliação ecológica, redigir relatórios e publicações científicas e orientadas para políticas, além de envolver redes de intervenientes locais e internacionais de partes interessadas e comunidades. O candidato produzirá literatura e resultados no âmbito do Pacto Ecológico Europeu, Estratégia Europeia para os Plásticos e diretrizes internacionais similares. Também contribuirá para a monitorização de tecnologias inovadoras para remoção de plástico e para a avaliação do impacto ecológico concomitante, o que envolverá a coleta *in situ* de vários tipos de amostras (água, sedimentos, invertebrados) e sua preparação para análise. Apoiará também na organização de eventos-chave para decisores políticos e comunicará regularmente com gestores locais, nacionais e internacionais. Espera-se que apoie ainda outras atividades do projeto, conforme necessário.

4. Legislação e normas oficiais:

Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, que aprovou o regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico para todas as áreas do conhecimento (RJEC), atualizado pela Lei n.º 57/2017, de 19

de julho, e Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, e Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

5. Local de trabalho:

O candidato selecionado trabalhará sob a supervisão da Prof.ª Dr.ª Isabel Sousa Pinto, integrado na Equipa de Investigação Coastal Biodiversity Lab do CIIMAR (Universidade do Porto). O laboratório está localizado na sede do CIIMAR, no moderno Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, em Matosinhos, na área metropolitana do Porto. O candidato selecionado trabalhará num ambiente internacional e altamente multidisciplinar, com uma forte ligação ao Oceano.

6. Duração do contrato:

O contrato de trabalho a termo indeterminado será assinado a partir de janeiro de 2025, em regime de exclusividade, de acordo com os termos legais (artigos nº 140, nº 1 e nº 2, g; e artigo nº 148, do Código do Trabalho e artigo 6, nº 1 b) e nº 3 do Decreto-Lei nº 57/2016, de 29-08, na redação atual).

7. Salário mensal:

Equivalente ao nível 37: salário mensal bruto de €2.511,81 (dois mil quinhentos e onze euros e oitenta e um cêntimos); com subsídios de alimentação, férias e Natal pagos separadamente.

8. Métodos de seleção:

A classificação dos candidatos será realizada com base na avaliação do *Currículo vitae* (CV) e carta de motivação, de acordo com os seguintes critérios:

A - Avaliação dos requisitos de admissão e condições preferenciais na área de estudo;

B - Produção científica;

C - Avaliação do perfil do candidato, considerando motivação, conhecimento e experiência na área, bem como conhecimento transversal.

A avaliação será pontuada da seguinte forma: $0,40 \times \mathbf{A} + 0,40 \times \mathbf{B} + 0,20 \times \mathbf{C}$

Se necessário, será realizada uma entrevista com os três melhores candidatos, com um peso máximo de 10% na avaliação final: $0,9 \times \text{CV e Motivação (A+B+C)} + 0,1 \times \text{Entrevista}$

O sistema de pontuação produzirá um resultado numa escala de 0 a 20, com base nos critérios e pesos acima mencionados. O Comité de Seleção deliberará por voto nominal com base nos critérios de seleção adotados e

publicados, não sendo permitidas abstenções. Após concluir a aplicação dos critérios de seleção, o júri elaborará uma lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação. As atas da reunião do Comitê de Seleção estarão disponíveis para os candidatos mediante solicitação.

9. Composição do Júri:

Presidente do Júri: Prof.ª Isabel Sousa-Pinto

Vogal: Dr. Luis R. Vieira

Vogal: Prof.ª Sara Antunes

Vogal suplente: Dr.ª Isabel Iglesias

Vogal suplente: Dr.ª Ana Mafalda Correia

10. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados da primeira etapa da avaliação (pré-seleção) serão publicados no site do CIIMAR e enviados por e-mail. Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para contestar a decisão, se assim o desejarem, conforme previsto no "Código do Procedimento Administrativo", em sede de audiência prévia. Após a eventual coleta de cartas de referência e entrevistas, os resultados finais serão publicados no site do CIIMAR e comunicados por e-mail aos candidatos. O júri reserva-se o direito de não atribuir o contrato de trabalho se nenhum dos candidatos atender a todos os requisitos e/ou corresponder ao perfil desejado.

11. Prazo de candidatura e apresentação das candidaturas:

Prazo de candidatura e como se candidatar: Se estiver interessado nesta posição, deve enviar a sua candidatura entre 5/12/2024 e 18/12/2024 para rh@ciimar.up.pt e ispinto@ciimar.up.pt. O assunto do e-mail deve conter a referência do concurso (conforme indicado neste anúncio). A candidatura deve ser formalizada obrigatoriamente com o envio dos seguintes documentos (todos em língua inglesa):

- Carta de candidatura (incluindo a referência do concurso, conforme indicado neste anúncio, endereço de e-mail e número de telefone de contacto);
- Carta de motivação (máx. 2 páginas) que inclua uma breve descrição das realizações profissionais;
- *Curriculum vitae* detalhado;
- Cópia dos certificados de elegibilidade (certificado de grau de doutor);
- Informações de contacto de referências.

Os anexos devem ser limitados a 2 MB no total. As candidaturas que não incluam todos os elementos previamente indicados não serão consideradas.

12. Política de não discriminação e igualdade de acesso:

O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e igualdade de acesso, de forma que nenhum candidato possa ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever devido, em particular, à ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, condição económica, educação, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou racial, território de origem, língua, religião, crenças políticas ou ideológicas e filiação sindical. Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em caso de classificação igual, prevalecendo sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a serem utilizados no processo de seleção, nos termos do referido diploma.